

**ATA DE REUNIÃO Nº 001/2025-ASOPF/CPS/CGS/DGP/PF**

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025, às 10h00 horas, em sua Sede no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre D, Térreo - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF, e por videoconferência com o uso da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a Reunião Ordinária 01/2025 da Diretoria Executiva da Associação de Apoio ao Programa de Saúde dos Servidores da Polícia Federal - ASO/PF, sob a Presidência da Delegada de Polícia Federal MARIANA PARANHOS CALDERON e com o comparecimento dos membros da Diretoria Executiva, sendo convidados o Escrivão de Polícia Federal João Vitor Alves Sobral e o Agente de Polícia Federal Tarcísio José da Silva Júnior.

**PRIMEIRA PARTE - PAUTA INFORMATIVA**

Aberta a reunião pelo Presidente, a palavra foi passada ao Delegado de Polícia Federal HUGO DE BARROS CORREIA, que fez breve introdução sobre o documento a ser deliberado. Em seguida, o EPF João Vitor Alves Sobral explicou o teor da documentação, colocando-se à disposição para sanar eventuais dúvidas levantadas pelos membros da Diretoria Executiva e pelo APF Tarcísio José da Silva Júnior.

**SEGUNDA PARTE - PAUTA DELIBERATIVA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2024**

**Deliberação:** a Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade, aprovar o documento apresentado, o qual será enviado pela Diretoria Executiva ao Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**Brasília, 06 de Maio de 2025**

\_\_\_\_\_  
**Mariana Paranhos Calderon**

Presidente da ASO-PF  
CPF: 269.059.868-01

(AUSENTE)

\_\_\_\_\_  
**Vitor Moraes Soares**

Membro da Diretoria Executiva  
CPF: 708.741.661-87

\_\_\_\_\_  
**Hugo de Barros Correia**

Diretor de Administração da ASO-PF  
CPF: 937.513.545-49

\_\_\_\_\_  
**Sandra Marisa Cegielka**

Membro da Diretoria Executiva  
CPF 558.815.300-63

\_\_\_\_\_  
**Márcio José Ferro**

Diretor de Finanças da ASO-PF  
CPF: 856.586.509-68

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE DOS SERVIDORES DA  
POLÍCIA FEDERAL (ASO/PF)  
CNPJ: 48.134.463/0001-54**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL (ASO-PF).  
DATA: 06/05/2025 às 10h00.**

**PARTICIPANTES CONVIDADOS**

---

**João Vitor Alves Sobral**

Participante convidado  
CPF: 422.277.168-60

---

**Tarcísio José da Silva Júnior**

Participante convidado  
CPF: 410.339.733-00



2024



# Prestação de Contas

Associação de Apoio ao Programa de Assistência à  
Saúde dos Servidores da Polícia Federal

EPF Sobral e APF Gustavo Valente

DAF/CPS/CGS/DGP/PF

12/5/2025

## Sumário

<b>1. Introdução</b>	3
<b>2. Metodologia</b>	3
<b>3. Contrato com a Contabilidade Brasiliense LTDA</b>	4
<b>4. Resumo das movimentações bancárias em 2024</b>	5
<b>5. Resumo dos recursos financeiros recebidos em 2024 por natureza</b>	6
<b>6. Resumo conciliação bancária 2024</b>	7
<b>7. Movimentação bancária 2024</b>	8
7.1. Movimentação bancária janeiro	8
7.2. Movimentação bancária fevereiro	9
7.3. Movimentação bancária março	10
7.4. Movimentação bancária abril	10
7.5. Movimentação bancária maio	13
7.6. Movimentação bancária junho	15
7.7. Movimentação bancária julho	16
7.8. Movimentação bancária agosto	16
7.9. Movimentação bancária setembro	17
7.10. Movimentação bancária outubro	18
7.11. Movimentação bancária novembro	19
7.12. Movimentação bancária dezembro	20
<b>8. Extrato aplicações financeiras 2024</b>	20
8.1. Extrato janeiro	21
8.2. Extrato fevereiro	21
8.3. Extrato março	21
8.4. Extrato abril	21
8.5. Extrato maio	21
8.6. Extrato junho	21
8.7. Extrato julho	21
8.8. Extrato agosto	22
8.9. Extrato setembro	22
8.10. Extrato outubro	22
8.11. Extrato novembro	22
8.12. Extrato dezembro	22
<b>9. Demonstrações Financeiras para 31/12/2024</b>	22

9.1. Balanço Patrimonial (BP).....	22
9.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) .....	23
9.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) .....	23
<b>10. Conclusão</b> .....	<b>23</b>

## 1. Introdução

O presente relatório visa apresentar de forma detalhada e transparente a prestação de contas referente ao ano de 2024 da Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal (ASO). A partir da conciliação bancária dos saldos, será demonstrada a natureza dos recursos recebidos, informando quanto foi recebido de mensalidade, coparticipação e fundo garantidor; assim como os valores que foram aplicados e o seu respectivo saldo atualizado em 31/12/2024. Também serão apresentados neste relatório os quadros contábeis da ASO, compreendendo o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC),

A conciliação bancária é uma ferramenta essencial para assegurar a integridade e precisão das transações financeiras realizadas pela organização, permitindo uma visão clara e confiável do saldo disponível, bem como garantindo a consistência entre os recebimentos bancários e os registros contidos no relatório analítico de títulos pagos (relatório analítico) pelos beneficiários.

O PF Saúde tem como compromisso primordial garantir a confiabilidade e eficiência em suas operações financeiras, especialmente no que se refere ao pagamento dos boletos por parte dos beneficiários. Este relatório tem como objetivo principal demonstrar que todos os pagamentos efetuados pelos beneficiários foram devidamente registrados no banco, ou seja, recebidos na conta bancária; mitigando assim o risco de desencontro entre os valores pagos pelos beneficiários e os registros efetuados nas contas da ASO. Além disso, também será demonstrado a partir deste relatório que todos os boletos recebidos no banco foram devidamente considerados como “pagos” no relatório de títulos pagos, mitigando assim o risco de beneficiários efetuarem pagamentos, os valores serem registrados na conta bancária e continuarem como inadimplentes junto ao PF Saúde.

Além disso, a conciliação bancária abordará minuciosamente todos os recursos que saíram da conta bancária, acompanhados de suas documentações suporte, assegurando uma prestação de contas completa e transparente. Desta maneira, o presente documento busca não apenas validar a entrada de recursos na conta bancária, mas também certificar-se de que todas as saídas de recursos da conta bancária foram devidamente documentadas e justificadas.

A importância dessa conciliação transcende a mera conformidade contábil, estendendo-se à confiança depositada pelos beneficiários no sistema de gestão financeira do PF Saúde. Ao garantir que todos os boletos pagos pelos beneficiários foram recebidos no banco e que os registros contidos no relatório de títulos pagos refletem fielmente as transações realizadas, assim como justificando os recursos que saíram da conta bancária. O PF Saúde reafirma seu compromisso com a transparência, a segurança financeira e a excelência operacional. Este relatório, portanto, constitui uma ferramenta essencial na promoção da confiança e credibilidade junto aos beneficiários e demais partes interessadas.

## 2. Metodologia

Para efetuar esta conciliação bancária, foi necessário obter todos os extratos bancários, assim como o relatório gerencial de todos os títulos pagos, ambos de janeiro a dezembro de 2024. Com o acesso a esses dados, foi estruturado todos os dados mês a mês, conforme anexo abaixo, dia por dia e sumarizado para o ano de 2024 com a finalidade de comparar o relatório

de títulos pagos com os extratos bancário por dia, por mês e a sumarizado para o ano de 2024. Além disso, com a disposição dos dados, foi possível avaliar os recursos que saíram da conta e documentá-los neste relatório.



Conciliação  
bancária - 2024.xlsx

Desse modo, inicialmente será disposto neste relatório o resumo das movimentações bancárias ocorridas no ano e, posteriormente, será detalhado mês a mês essa movimentação, com os dados que foram obtidos a partir do extrato bancário e a documentação suporte para pagamentos efetuados, caso tenham ocorrido. Posteriormente, serão apresentados os recursos financeiros, a partir do relatório gerencial de títulos pagos (relatório analítico), recebidos separando-os por natureza: mensalidade, coparticipação e fundo garantidor. Com a apresentação dos saldos anteriores, o saldo bancário e o saldo gerencial foram conciliados e será apresentado o resumo dessa conciliação para o ano de 2024.

Todos os recursos recebidos na ASO se encontram aplicados no fundo BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ: 42.592.315/0001-15). Os recursos recebidos na conta bancária são aplicados automaticamente nesse fundo todos os dias, o qual é destinado à administração direta e indireta das esferas Federal, Estadual e Municipal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo as Autarquias, Institutos/Entidades Públicas, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, bem como os entes que cooperam com a administração pública e/ou recebam recursos de origem pública para a manutenção ou execução de suas atividades, conforme estabelece o regulamento do fundo. Desse modo, encerrando este relatório, anexamos o extrato das aplicações financeiras mês a mês e o saldo final da aplicação financeira em 31/12/2024 para fins de verificação dos valores aplicados e seu rendimento no ano. Abaixo estão o regulamento e as informações complementares sobre a aplicação financeira:



BB RF CP



BB RF CP



BB RF CP



BB RF CP

Automático FIC - INFAutomático FIC - INFAutomático FIC - INFAutomático FIC - REI

### 3. Contrato com a Contabilidade Brasileira LTDA

De janeiro a dezembro foi pago o escritório de contabilidade “Contabilidade Brasileira LTDA”, conforme processo SEI 08200.020943/2022-28, anexo abaixo contrato assinado em 03/10/2022 para fins de consulta com mensalidade no valor de R\$600,00:



CONTRATO\_DE\_PRE  
STACAO\_DE\_SERVIC

Verifica-se que em fevereiro de 2024 tivemos o primeiro ajuste na mensalidade passando a R\$ 650,00, representando um ajuste de 8,33%. Conforme previsto na Cláusula Quarta o contrato

será reajustado a cada 12 meses automaticamente, segundo a variação do salário-mínimo no período ou de acordo com o aumento da demanda. O aumento do salário-mínimo em 2024 foi de 7,5%, ou seja, abaixo do aumento dado pela contabilidade nesse período. Sendo assim, ao questionarmos a contabilidade a respeito do aumento foi informado que o ajuste se fez necessário para acompanhar a evolução das exigências contábeis e fiscais, bem como o aumento dos custos operacionais e das demandas do serviço, incluindo a atualização de dados da Associação junto à Receita Federal e demais obrigações acessórias exigidas pela legislação vigente. Foi discutido internamente junto ao Diretor Administrativo da ASO e entendemos que o aumento se encontra dentro do esperado para o período, mas que o assunto será discutido junto à Diretoria Executiva da ASO/PF. Abaixo e-mail da Contabilidade Brasiliense LTDA justificando o aumento:



E-mail  
Contabilidade Ajust

## 4. Resumo das movimentações bancárias em 2024

Abaixo é possível verificar a movimentação bancária em 2024, resumida por mês e considerando apenas o saldo aplicado em aplicações financeiras, sem considerar o seu rendimento, o que será evidenciado posteriormente neste relatório.

Mês	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras
2024/01	4.242.836,31	18.292,19	600,00	-	4.223.944,12
2024/02	4.334.898,62	18.926,24	650,00	-	4.315.322,38
2024/03	4.670.415,86	19.314,52	650,00	-	4.650.451,34
2024/04	4.828.634,99	20.509,95	650,00	-	4.807.475,04
2024/05	4.892.665,87	20.906,73	650,00	-	4.871.109,14
2024/06	5.364.379,83	21.032,85	650,00	-	5.342.696,98
2024/07	5.852.684,55	23.030,93	650,00	-	5.829.003,62
2024/08	6.231.114,46	22.961,50	650,00	-	6.207.502,96
2024/09	5.943.927,02	23.056,90	650,00	-	5.920.220,66
2024/10	6.432.374,94	23.862,06	716,17	-	6.407.796,71
2024/11	6.319.836,09	8.718,09	650,00	-	6.310.468,00
2024/12	6.223.926,96	9.175,90	902,64	-	6.203.848,42
<b>Total Geral</b>	<b>65.337.695,50</b>	<b>229.787,86</b>	<b>8.068,81</b>	-	<b>65.089.839,37</b>

“Cobrança” refere-se aos valores pagos pelos beneficiários através do boleto bancário. “Despesas com cobranças” são os valores decorrentes das despesas bancárias com emissão, baixa e pagamento de boletos, ou seja, o custo dos boletos ao longo do ano. As “Despesas (pagamento)” são valores que foram utilizados para efetuar pagamentos através da ASO, resumindo-se basicamente por pagamentos de despesas da ASO, mensalidade da contabilidade e outros pagamentos; ambos serão detalhados ao longo deste relatório com as respectivas documentações suporte.

## 5. Resumo dos recursos financeiros recebidos em 2024 por natureza

Abaixo é possível verificar todos os recursos financeiros recebidos pela ASO ao longo de 2024, separando-os por natureza de saldo: mensalidade, coparticipação, outros e juros/multa. Esse resumo foi efetuado a partir do relatório gerencial de títulos, o qual é extraído do sistema de gestão utilizado pela Impacto. Esse sistema é alimentado a partir dos arquivos bancários, desse modo, sua movimentação deve refletir exatamente a movimentação bancária, sendo essa a relevância de conciliar os dois saldos para fins de verificação. Feita essa verificação, não há risco de os beneficiários terem efetuado pagamento e o saldo não constar no sistema, assim como constar no sistema e não ter refletido no saldo bancário.

“Mensalidade” diz respeito aos valores pagos pelos beneficiários decorrentes da própria mensalidade vinculada ao PF Saúde, sem considerar o valor de coparticipação e fundo garantidor. “Coparticipação” diz respeito aos valores repassados aos beneficiários referente ao pagamento de prestadores a partir do uso por parte dos beneficiários do plano de saúde.

Destaca-se que em relação à natureza de “outros” pagamentos, devido a um erro de sistema, foram incluídos o fundo garantidor e alguns boletos reemitidos que foram pagos ao longo do ano de 2024. Desse modo, apresentaremos o fundo garantidor logo em seguida com um controle separado, o qual é devido a todos os titulares de cada grupo familiar no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Outro ponto de suma importância é que a partir de fevereiro de 2024 passou-se a cobrar juros e multa pelos boletos pagos em atraso, gerando uma arrecadação de R\$206.692 ao longo de 2024.

Mês	Mensalidade	Coparticipação	Outros	Juros/Multa	Total
01/2024	4.040.336,39	152.744,64	49.755,28	-	4.242.836,31
02/2024	4.193.193,44	83.467,70	51.256,08	6.981,40	4.334.898,62
03/2024	4.278.276,66	326.106,41	52.270,67	13.762,12	4.670.415,86
04/2024	4.560.052,72	196.946,23	55.112,57	16.259,65	4.828.371,17
05/2024	4.652.106,39	165.559,84	56.220,00	18.658,28	4.892.544,51
06/2024	4.737.079,48	554.646,95	56.662,32	15.991,08	5.364.379,83
07/2024	5.230.980,81	535.343,59	61.810,00	24.550,15	5.852.684,55
08/2024	5.191.672,49	956.270,35	61.244,81	21.926,81	6.231.114,46
09/2024	5.224.157,08	637.157,08	61.932,85	20.680,01	5.943.927,02
10/2024	5.452.635,37	892.593,58	63.990,00	23.155,99	6.432.374,94
11/2024	5.375.103,18	862.723,61	62.644,66	19.364,64	6.319.836,09
12/2024	5.526.096,46	605.749,06	66.720,00	25.361,44	6.223.926,96
<b>Total Geral</b>	<b>58.461.690,47</b>	<b>5.969.309,04</b>	<b>699.619,24</b>	<b>206.691,57</b>	<b>65.337.310,32</b>

O “Fundo garantidor” é destinado a liquidar, por ocasião de morte do beneficiário titular, eventual saldo devedor de coparticipação existente junto ao PF Saúde, abaixo a movimentação do Fundo Garantidor ao longo de 2024:

Competência ▾	Quantidade de Boletos	Fundo garantidor
01/2024	4.947,00	49.470,00
02/2024	5.125,00	51.250,00
03/2024	5.205,00	52.050,00
04/2024	5.512,00	55.120,00
05/2024	5.622,00	56.220,00
06/2024	5.635,00	56.350,00
07/2024	6.181,00	61.810,00
08/2024	6.126,00	61.260,00
09/2024	6.194,00	61.940,00
10/2024	6.399,00	63.990,00
11/2024	6.265,00	62.650,00
12/2024	6.671,00	66.710,00
<b>Total</b>	<b>69.882,00</b>	<b>698.820,00</b>

## 6. Resumo conciliação bancária 2024

Abaixo podemos verificar a conciliação bancária efetuada para o ano de 2024. Essa comparação é feita a partir da comparação do relatório gerencial de títulos, o qual é extraído do sistema de gestão utilizado pela Impacto, com o extrato bancário. O sistema gerencial é alimentado a partir dos arquivos bancários; desse modo, sua movimentação deve refletir exatamente a movimentação bancária, sendo essa a relevância de conciliar os dois saldos para fins de verificação. Feita essa verificação, não há riscos de beneficiários terem efetuado pagamento e o saldo não constar no sistema, assim como constar no sistema e não ter refletido no saldo bancário.

Portanto, certificamos que o saldo bancário de 2024 está devidamente conciliado. O extrato bancário efetivamente refletiu o que foi pago ao longo do ano de 2024, assim como o extrato bancário refletiu exatamente o saldo gerencial que apontava os boletos como pagos.

### **Conciliação: Extrato bancário x Relatório Analítico**

Mês	Extrato Bancário	Relatório Analítico	Diferença
2024/01	4.242.836,31	4.242.836,31 -	0,00
2024/02	4.334.898,62	4.334.898,62 -	0,00
2024/03	4.670.415,86	4.670.415,86 -	0,00
2024/04	4.828.634,99	4.827.728,30	906,69
2024/05	4.892.665,87	4.892.544,51	121,36
2024/06	5.364.379,83	5.364.379,83 -	0,00
2024/07	5.852.684,55	5.852.684,55 -	0,00
2024/08	6.231.114,46	6.231.114,46 -	0,00
2024/09	5.943.927,02	5.943.927,02 -	0,00
2024/10	6.432.374,94	6.432.374,94 -	0,00
2024/11	6.319.836,09	6.319.836,09 -	0,00
2024/12	6.223.926,96	6.223.926,96 -	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>65.337.695,50</b>	<b>65.336.667,45</b>	<b>1.028,05</b>

Por fim, de janeiro a dezembro de 2024, o PF Saúde faturou e emitiu cobranças aos beneficiários, portanto, é possível verificar o recebimento desses valores na coluna “Cobrança”. De janeiro a dezembro também incorremos em “Despesas com Cobrança”, assim como pagamentos, resgates automáticos e aplicação automática de valores nas aplicações financeiras. Destaca-se que o resgate automático é efetuado quando não há saldo suficiente na conta bancária para fins de pagamento, uma vez que 100% do saldo da conta bancária é aplicado em aplicações financeiras.

## 7. Movimentação bancária 2024

### 7.1. Movimentação bancária janeiro

Em janeiro, além dos recebimentos de cobranças efetuadas aos beneficiários, tivemos o pagamento do boleto à Contabilidade Brasiliense LTDA, no valor de R\$600,00, conforme boleto abaixo:



Notas\_nº\_840-840 -  
Janeiro.pdf

Conciliação bancária:

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2024/01	02/01/2024	16.220,04	73,50			16.146,54	16.220,04	-
2024/01	04/01/2024	97.435,00	412,45			97.022,55	97.435,00	-
2024/01	05/01/2024	69.085,92	266,45			68.819,47	69.085,92	-
2024/01	08/01/2024	88.307,08	493,27			87.813,81	88.307,08	-
2024/01	09/01/2024	454.806,44	2.261,42			452.545,02	454.806,44	-
2024/01	10/01/2024	811.164,33	3.925,31	600,00		806.639,02	811.164,33	0,00
2024/01	11/01/2024	231.974,80	1.071,01			230.903,79	231.974,80	-
2024/01	12/01/2024	178.656,17	750,85			177.905,32	178.656,17	-
2024/01	15/01/2024	123.837,88	528,20			123.309,68	123.837,88	-
2024/01	16/01/2024	110.602,25	3.457,06			107.145,19	110.602,25	-
2024/01	17/01/2024	1.719.988,52	3.252,15			1.716.736,37	1.719.988,52	- 0,00
2024/01	18/01/2024	92.380,78	427,05			91.953,73	92.380,78	-
2024/01	19/01/2024	42.300,58	200,75			42.099,83	42.300,58	-
2024/01	22/01/2024	37.694,96	351,47			37.343,49	37.694,96	-
2024/01	23/01/2024	42.496,57	229,95			42.266,62	42.496,57	-
2024/01	24/01/2024	38.765,28	135,05			38.630,23	38.765,28	-
2024/01	25/01/2024	19.120,86	91,25			19.029,61	19.120,86	-
2024/01	26/01/2024	17.800,09	105,85			17.694,24	17.800,09	-
2024/01	29/01/2024	22.255,84	102,20			22.153,64	22.255,84	-
2024/01	30/01/2024	14.636,62	65,70			14.570,92	14.636,62	-
2024/01	31/01/2024	13.306,30	91,25			13.215,05	13.306,30	-
	Extrato	4.242.836,31						
	Relatório	4.242.836,31						
	Diferença	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



Notas\_nº\_840-840 - Janeiro.pdf

## 7.2. Movimentação bancária fevereiro

Em fevereiro, além dos recebimentos de cobranças efetuadas aos beneficiários, tivemos o pagamento do boleto à Contabilidade Brasiliense LTDA, no valor de R\$650,00, conforme boleto abaixo:



Notas\_nº\_851-851 - Fevereiro.pdf

Conciliação bancária:

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2024/02	01/02/2024	13.896,73	65,70			13.831,03	13.896,73	-
2024/02	02/02/2024	23.511,39	109,50			23.401,89	23.511,39	-
2024/02	05/02/2024	83.883,69	317,55			83.566,14	83.883,69	-
2024/02	06/02/2024	51.854,50	226,30			51.628,20	51.854,50	-
2024/02	07/02/2024	57.026,82	234,12			56.792,70	57.026,82	-
2024/02	08/02/2024	33.476,64	134,52			33.342,12	33.476,64	-
2024/02	09/02/2024	98.720,00	572,00			98.148,00	98.720,00	-
2024/02	14/02/2024	371.542,72	1.795,79			369.746,93	371.542,72	-
2024/02	15/02/2024	754.426,10	3.778,22			750.647,88	754.426,10	0,00
2024/02	16/02/2024	719.287,22	3.230,77	650,00		715.406,45	719.287,22	0,00
2024/02	19/02/2024	1.752.578,51	6.515,25			1.746.063,26	1.752.578,51	-
2024/02	20/02/2024	111.836,22	661,72			111.174,50	111.836,22	-
2024/02	21/02/2024	87.240,75	441,65			86.799,10	87.240,75	-
2024/02	22/02/2024	40.797,11	189,80			40.607,31	40.797,11	-
2024/02	23/02/2024	24.108,57	116,80			23.991,77	24.108,57	-
2024/02	26/02/2024	23.760,13	102,20			23.657,93	23.760,13	-
2024/02	27/02/2024	24.949,93	113,15			24.836,78	24.949,93	-
2024/02	28/02/2024	27.129,86	153,30			26.976,56	27.129,86	-
2024/02	29/02/2024	34.871,73	167,90			34.703,83	34.871,73	-
	Extrato	4.334.898,62						
	Relatório	4.334.898,62						
	Diferença	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



2 - EXTRATO CONTA  
CORRENTE FEV2024.

### 7.3. Movimentação bancária março

Em março, além dos recebimentos de cobranças efetuadas aos beneficiários, tivemos o pagamento do boleto à Contabilidade Brasileira LTDA, no valor de R\$ 650,00, conforme boleto abaixo:



Notas\_nº\_916-916 -  
Março.pdf

Conciliação bancária:

Competência	Dia (crédito)	Cobrança extrato	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico (valor recebido)	Diferença
2024/03	01/03/2024	32.193,22	135,05			32.058,17	32.193,22	-
2024/03	04/03/2024	37.093,55	160,60			36.932,95	37.093,55	-
2024/03	05/03/2024	83.605,96	317,55			83.288,41	83.605,96	-
2024/03	06/03/2024	69.712,71	273,75			69.438,96	69.712,71	-
2024/03	07/03/2024	45.984,12	211,70			45.772,42	45.984,12	-
2024/03	08/03/2024	275.328,94	1.299,40			274.029,54	275.328,94	-
2024/03	11/03/2024	579.743,76	2.778,17	650,00		576.315,59	579.743,76	-
2024/03	12/03/2024	432.426,38	2.014,78			430.411,60	432.426,38	-
2024/03	13/03/2024	466.107,81	2.094,05			464.013,76	466.107,81	0,00
2024/03	14/03/2024	179.934,77	784,22			179.150,55	179.934,77	-
2024/03	15/03/2024	162.790,81	634,57			162.156,24	162.790,81	-
2024/03	18/03/2024	228.013,90	879,12			227.134,78	228.013,90	-
2024/03	19/03/2024	1.770.724,02	6.218,53			1.764.505,49	1.770.724,02	-
2024/03	20/03/2024	135.876,39	595,25			135.281,14	135.876,39	-
2024/03	21/03/2024	43.248,38	362,98			42.885,40	43.248,38	-
2024/03	22/03/2024	30.403,62	149,65			30.253,97	30.403,62	-
2024/03	25/03/2024	28.100,48	94,90			28.005,58	28.100,48	-
2024/03	26/03/2024	13.942,95	69,35			13.873,60	13.942,95	-
2024/03	27/03/2024	30.175,85	138,70			30.037,15	30.175,85	-
2024/03	28/03/2024	25.008,24	102,20			24.906,04	25.008,24	-
	Extrato	4.670.415,86						
	Relatório	4.670.415,86						
	Diferença	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



3 - EXTRATO CONTA  
CORRENTE MAR2024

### 7.4. Movimentação bancária abril

Em abril, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasileira LTDA de R\$ 650,00, conforme boleto abaixo:



Notas\_nº\_1043-104  
3 - Abril.pdf

Além disso, no dia 15/04/2024, verificamos que recebemos um valor de R\$298.338,61, mas faturamos apenas R\$297.431,92; ou seja, foi identificado um valor a maior em nossa conta sem o respaldo do relatório analítico, o qual contém todos os boletos faturados ao longo do ano de 2024. Desse modo, após análises, verificamos que a beneficiária MARIA APARECIDA DE CASTRO por algum erro bancário acabou pagando 2 vezes o boleto que venceu em 15/02/2024, o qual teve o vencimento prorrogado para 14/04/2024. Entendemos que após a prorrogação do boleto o beneficiário acabou pagando o anterior também, gerando dois recebimentos relativos a mesma cobrança. O valor original do boleto era de R\$872,99, mas como a beneficiária pagou com atraso o boleto foi pago com juros e multa no valor de R\$906,69 e o prorrogado foi pago antes do vencimento no valor de R\$872,99. Desse modo, realizamos a devolução do maior valor pago pela beneficiária. A devolução foi feita dando-se um crédito no boleto com vencimento em 15/08/2024, o qual tinha o valor original de R\$1.202,99 e recebeu um crédito de R\$906,69; ficando um valor de R\$296,30. No sistema de gerenciamento das cobranças consta a devolução do boleto da seguinte forma:

Além disso, podemos verificar abaixo que o boleto com vencimento em 15/08/2024 no valor de R\$1.202,99 teve um crédito concedido de R\$906,69, atualizando o saldo do boleto para R\$296,30:

BC	BF	BG	BH	BI	BJ	BK	BL	Diferença
Análise 2	Análise 5	Dias	Proporcionalidade	Crédit	FG	Mens. Pro	Mens. Prop.+FGC+Copart+Cré	
Integral	N/A		100%	906,69	10,00	862,99		296,30

Beneficiário: (008375-5) MARIA APARECIDA DE CASTRO NASC: 16/06/1958

Forma de Pagamento: -- Selezione --  Exibir somente boletos em aberto

ssão	Vencimento	Valor	Valor Líquido	Data Pagto	Atraso	Valor Pago
/2024	15/11/2024 ⓘ	R\$560,12	R\$560,12	07/11/2024	22	R\$575,50
/2024	15/09/2024	R\$1.202,99	R\$1.202,99	20/09/2024	5	R\$1.229,05
/2024	15/08/2024	R\$862,99	R\$862,99	08/08/2024	0	R\$862,99
/2024	15/08/2024	R\$43,70	R\$43,70	08/08/2024	0	R\$43,70
/2024	15/08/2024	R\$296,30	R\$296,30	09/08/2024	0	R\$296,30
/2024	15/04/2024 ⓘ	R\$872,99	R\$872,99	19/07/2024	0	R\$872,99

Por fim, concluímos que a resolução do caso foi desempenhada de modo satisfatório, não trazendo ônus ao beneficiário nem benefícios indevidos ao PF Saúde.

Ademais, no mês de abril, verificamos o recebimento de um pix no valor de R\$268,82 da beneficiária FERNANDA MUNIZ BENI. Ao entrar em contato com a beneficiária, alegou-se que não estava sendo possível pagar o título bancário, desse modo, a beneficiária optou por pegar os dados bancários do PF Saúde e pagar através da modalidade pix. Portanto, para que o título da beneficiária fosse conciliado no sistema de gerenciamento de pagamentos, foi necessária uma conciliação manual do título. Conciliamos o título em 15/04/2024, data de vencimento do título. Além disso, no extrato bancário do dia 15/04/2024 consta como recebido em cobranças somente o valor de R\$298.074,79, o qual deriva de boletos efetivamente pagos. Sendo assim, somamos a esse valor o valor de R\$263,82 do pix realizado à título de pagamento de cobrança efetuada pelo PF Saúde, totalizando R\$298.338,61.

Conciliação bancária:

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2024/04	01/04/2024	23.630,09		102,20		23.527,89	23.630,09	-
2024/04	02/04/2024	17.739,19		94,90		17.644,29	17.739,19	-
2024/04	03/04/2024	102.082,75		357,70		101.725,05	102.082,75	-
2024/04	04/04/2024	52.525,92		216,89		52.309,03	52.525,92	-
2024/04	05/04/2024	45.250,28		156,95		45.093,33	45.250,28	-
2024/04	08/04/2024	20.862,89		91,77		20.771,12	20.862,89	-
2024/04	09/04/2024	16.450,71		77,69		16.366,84	16.450,71	-
2024/04	10/04/2024	177.422,85		968,81	650,00	175.804,04	177.422,85	-
2024/04	11/04/2024	575.264,52		2.707,25		572.557,27	575.264,52	-
2024/04	12/04/2024	808.463,99		3.759,49		804.704,50	808.463,99	0,00
2024/04	15/04/2024	298.338,61		1.299,90		296.774,89	297.431,92	906,69
2024/04	16/04/2024	247.048,09		1.064,75		245.983,34	247.048,09	-
2024/04	17/04/2024	2.073.171,10		7.597,30		2.065.571,80	2.073.171,10	0,00
2024/04	18/04/2024	111.115,66		481,80		110.633,86	111.115,66	-
2024/04	19/04/2024	68.785,69		446,40		68.339,29	68.785,69	-
2024/04	22/04/2024	37.581,65		160,60		37.421,05	37.581,65	-
2024/04	23/04/2024	34.428,14		328,60		34.099,54	34.428,14	-
2024/04	24/04/2024	44.975,02		222,65		44.752,37	44.975,02	-
2024/04	25/04/2024	15.949,10		91,25		15.857,85	15.949,10	-
2024/04	26/04/2024	17.764,23		80,30		17.683,93	17.764,23	-
2024/04	29/04/2024	21.239,94		94,90		21.145,04	21.239,94	-
2024/04	30/04/2024	18.544,57		105,85		18.438,72	18.544,57	-
	Extrato	4.828.634,99						
	Relatório	4.827.728,30						
	Diferença	906,69						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



4 - EXTRATO CONTA  
CORRENTE ABR2024

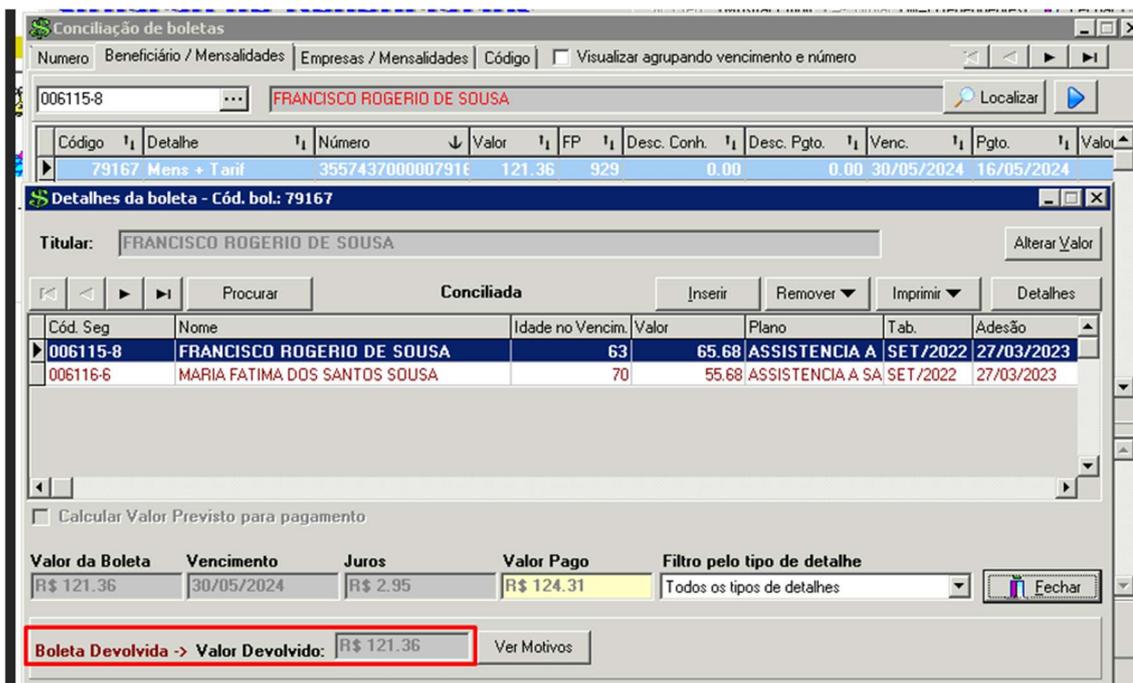
## 7.5. Movimentação bancária maio

Em maio, recebemos os valores dos boletos pagos pelos beneficiários, também houve a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$650,00, conforme documentação abaixo:



Notas\_nº\_1117-111  
7 - Maio.pdf

Além disso, no dia 21/05/2024, verificamos que recebemos um valor de R\$61.710,67, mas faturamos apenas R\$61.589,31; ou seja, foi identificado um valor a maior em nossa conta sem o respaldo do relatório analítico, o qual contém todos os boletos faturados ao longo do ano de 2024. Desse modo, após análises, verificamos que o beneficiário FRANCISCO ROGERIO DE SOUSA por algum erro bancário acabou pagando 2 vezes o boleto que venceu em 15/04/2023, o qual teve o vencimento prorrogado para 30/05/2024. Entendemos que após a prorrogação do boleto o beneficiário acabou pagando o anterior também, gerando dois recebimentos relativos a mesma cobrança. Portanto, foi necessário realizar a devolução do valor pago em duplicidade ao beneficiário. A devolução foi feita dando-se um crédito no boleto com vencimento em 15/08/2024. No sistema de gerenciamento das cobranças consta a devolução do boleto da seguinte forma:



Além disso, podemos verificar abaixo que o boleto com vencimento em 15/08/2024 no valor de R\$1.060,18 teve um crédito concedido de R\$121,36, atualizando o saldo do boleto para R\$938,82:

BB	BC	BF	BG	BH	BI	BJ	BK	BL
Análise 1	Análise 2	Análise 5	Dias	Proporcionalidad	Crédit	FG	Mens. Pro	Mens. Prop.+FG+Copart+Cré
Já estava	Integral	N/A		100%	121,36	10,00	862,99	938,82

#### Segunda Via de Boletos

Filtros

Empresa:  Beneficiário:

Código/Número:  Data Início: 01/08/2024 Dt. Venc. Final: 31/08/2024 Forma de Pagamento:   Exibir somente boletos em aberto

Ações	Código	Códigos Agrupados	Número	Competência	Emissão	Vencimento	Valor	Valor Líquido	Data Pagto	Atraso	Valor Pago	Relatórios
	99613			07/2024	31/07/2024	15/08/2024	R\$121,36	R\$121,36	08/08/2024	0	R\$121,36	
	95115		35574370000095115	07/2024	31/07/2024	15/08/2024	R\$938,82	R\$938,82	09/08/2024	0	R\$938,82	

Por fim, concluímos que a resolução do caso foi desempenhada de modo satisfatório, não trazendo ônus ao beneficiário nem benefícios indevidos ao PF Saúde.

Conciliação bancária:

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2024/05	02/05/2024	36.903,54	204,20			36.699,14	36.903,54	-
2024/05	03/05/2024	21.861,92	95,42			21.766,50	21.861,92	-
2024/05	06/05/2024	93.076,26	340,49			92.735,77	93.076,26	-
2024/05	07/05/2024	39.177,38	154,32			39.023,06	39.177,38	-
2024/05	08/05/2024	58.461,04	267,49			58.193,55	58.461,04	-
2024/05	09/05/2024	28.583,85	102,20			28.481,65	28.583,85	-
2024/05	10/05/2024	26.949,17	96,46	650,00		26.202,71	26.949,17	-
2024/05	13/05/2024	147.127,16	836,37			146.290,79	147.127,16	-
2024/05	14/05/2024	764.758,23	3.607,74			761.150,49	764.758,23	0,00
2024/05	15/05/2024	954.042,56	4.370,61			949.671,95	954.042,56	0,00
2024/05	16/05/2024	392.115,30	1.658,13			390.457,17	392.115,30	-
2024/05	17/05/2024	1.921.068,77	6.987,14			1.914.081,63	1.921.068,77	-
2024/05	20/05/2024	125.011,16	748,21			124.262,95	125.011,16	-
2024/05	21/05/2024	61.710,67	408,45			61.302,22	61.589,31	121,36
2024/05	22/05/2024	75.963,68	357,70			75.605,98	75.963,68	-
2024/05	23/05/2024	34.551,84	164,25			34.387,59	34.551,84	-
2024/05	24/05/2024	22.352,60	102,20			22.250,40	22.352,60	-
2024/05	27/05/2024	26.142,09	120,45			26.021,64	26.142,09	-
2024/05	28/05/2024	14.015,68	65,70			13.949,98	14.015,68	-
2024/05	29/05/2024	32.996,26	142,35			32.853,91	32.996,26	-
2024/05	31/05/2024	15.796,71	76,65			15.720,06	15.796,71	-
	Extrato	4.892.665,87						
	Relatório	4.892.544,51						
	Diferença	121,36						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



5 - EXTRATO CONTA  
CORRENTE MAI2024

## 7.6. Movimentação bancária junho

Em junho, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasileira LTDA de R\$650,00, conforme documentação abaixo:



Notas\_nº\_1185-118  
5 - Junho.pdf

Conciliação bancária:

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2024/06	03/06/2024	19.849,07	76,65			19.772,42	19.849,07	-
2024/06	04/06/2024	31.270,96	110,52			31.160,44	31.270,96	-
2024/06	05/06/2024	95.895,72	366,04			95.529,68	95.895,72	-
2024/06	06/06/2024	54.422,35	211,70			54.210,65	54.422,35	-
2024/06	07/06/2024	40.855,16	175,20			40.679,96	40.855,16	-
2024/06	10/06/2024	125.848,12	645,00	650,00		124.553,12	125.848,12	-
2024/06	11/06/2024	819.453,63	3.757,41			815.696,22	819.453,63	-
2024/06	12/06/2024	842.408,45	3.528,50			838.879,95	842.408,45	0,00
2024/06	13/06/2024	262.506,03	1.050,67			261.455,36	262.506,03	-
2024/06	14/06/2024	201.862,11	769,62			201.092,49	201.862,11	-
2024/06	17/06/2024	186.131,18	735,21			185.395,97	186.131,18	-
2024/06	18/06/2024	426.285,52	1.571,57			424.713,95	426.285,52	0,00
2024/06	19/06/2024	1.979.283,28	6.738,86			1.972.544,42	1.979.283,28	-
2024/06	20/06/2024	80.647,81	467,35			80.180,46	80.647,81	-
2024/06	21/06/2024	46.110,92	204,40			45.906,52	46.110,92	-
2024/06	24/06/2024	37.692,48	149,65			37.542,83	37.692,48	-
2024/06	25/06/2024	36.011,49	135,05			35.876,44	36.011,49	-
2024/06	26/06/2024	29.741,57	153,30			29.588,27	29.741,57	-
2024/06	27/06/2024	25.688,73	105,85			25.582,88	25.688,73	-
2024/06	28/06/2024	22.415,25	80,30			22.334,95	22.415,25	-
	Extrato	5.364.379,83						
	Relatório	5.364.379,83						
	Diferença	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



6 - EXTRATO CONTA  
CORRENTE JUN2024

## 7.7. Movimentação bancária julho

Em julho, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasileira LTDA de R\$650,00, conforme documentação abaixo:



Notas\_nº\_1200-120  
0 - Julho.pdf

Conciliação bancária:

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2024/07	01/07/2024	26.244,08	91,25			26.152,83	26.244,08	-
2024/07	02/07/2024	29.466,38	131,40			29.334,98	29.466,38	-
2024/07	03/07/2024	148.061,72	543,85			147.517,87	148.061,72	-
2024/07	04/07/2024	68.958,36	257,03			68.701,33	68.958,36	-
2024/07	05/07/2024	43.569,06	174,14			43.394,92	43.569,06	-
2024/07	08/07/2024	33.040,22	117,84			32.922,38	33.040,22	-
2024/07	09/07/2024	24.217,90	87,60			24.130,30	24.217,90	-
2024/07	10/07/2024	170.992,34	872,87	650,00		169.469,47	170.992,34	-
2024/07	11/07/2024	1.084.953,54	4.662,09			1.080.291,45	1.084.953,54	0,00
2024/07	12/07/2024	616.442,05	2.568,55			613.873,50	616.442,05	-
2024/07	15/07/2024	268.794,57	1.092,39			267.702,18	268.794,57	-
2024/07	16/07/2024	249.841,14	983,92			248.857,22	249.841,14	-
2024/07	17/07/2024	2.407.727,08	8.279,76			2.399.447,32	2.407.727,08	-
2024/07	18/07/2024	125.948,74	507,35			125.441,39	125.948,74	-
2024/07	19/07/2024	82.395,15	358,70			82.036,45	82.395,15	-
2024/07	22/07/2024	64.892,99	634,14			64.258,85	64.892,99	-
2024/07	23/07/2024	55.686,28	251,85			55.434,43	55.686,28	-
2024/07	24/07/2024	106.863,68	448,95			106.414,73	106.863,68	-
2024/07	25/07/2024	77.206,37	284,70			76.921,67	77.206,37	-
2024/07	26/07/2024	32.295,66	146,00			32.149,66	32.295,66	-
2024/07	29/07/2024	41.701,49	175,20			41.526,29	41.701,49	-
2024/07	30/07/2024	34.134,53	124,10			34.010,43	34.134,53	-
2024/07	31/07/2024	59.251,22	237,25			59.013,97	59.251,22	-
	Extrato	5.852.684,55						
	Relatório	5.852.684,55						
	Diferença	-	0,00					

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



7 - EXTRATO CONTA  
CORRENTE JUL2024.

## 7.8. Movimentação bancária agosto

Em agosto, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasileira LTDA de R\$650,00, conforme documentação abaixo:





Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2024/10	01/10/2024	19.208,96	87,60			19.121,36	19.208,96	-
2024/10	02/10/2024	57.745,64	244,55			57.501,09	57.745,64	-
2024/10	03/10/2024	134.109,20	503,69			133.605,51	134.109,20	-
2024/10	04/10/2024	63.455,15	287,22			63.167,93	63.455,15	-
2024/10	07/10/2024	38.898,17	157,99	8,91		38.731,27	38.898,17	-
2024/10	08/10/2024	42.805,00	139,22			42.665,78	42.805,00	-
2024/10	09/10/2024	232.730,04	1.023,56			231.706,48	232.730,04	-
2024/10	10/10/2024	703.886,34	3.024,80	650,00		700.211,54	703.886,34	-
2024/10	11/10/2024	907.692,89	3.585,34			904.107,55	907.692,89	0,00
2024/10	14/10/2024	461.955,73	1.727,49			460.228,24	461.955,73	-
2024/10	15/10/2024	274.188,37	980,79			273.207,58	274.188,37	-
2024/10	16/10/2024	548.063,02	2.023,66			546.039,36	548.063,02	-
2024/10	17/10/2024	2.459.222,82	7.797,44			2.451.425,38	2.459.222,82	0,00
2024/10	18/10/2024	140.527,15	525,60			140.001,55	140.527,15	-
2024/10	21/10/2024	86.778,41	549,57	57,26		86.171,58	86.778,41	-
2024/10	22/10/2024	59.409,66	400,02			59.009,64	59.409,66	-
2024/10	23/10/2024	49.164,26	211,70			48.952,56	49.164,26	-
2024/10	24/10/2024	26.276,74	109,50			26.167,24	26.276,74	-
2024/10	25/10/2024	36.089,64	127,75			35.961,89	36.089,64	-
2024/10	28/10/2024	24.644,67	98,55			24.546,12	24.644,67	-
2024/10	29/10/2024	16.011,30	69,35			15.941,95	16.011,30	-
2024/10	30/10/2024	31.176,59	116,80			31.059,79	31.176,59	-
2024/10	31/10/2024	18.335,19	0,52			18.265,32	18.335,19	-
	Extrato	6.432.374,94						
	Relatório	6.432.374,94						
	Diferença	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



10 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE C

## 7.11. Movimentação bancária novembro

Em novembro, além dos recebimentos de cobranças efetuadas aos beneficiários, tivemos o pagamento do boleto à Contabilidade Brasileira LTDA, no valor de R\$650,00, conforme boleto abaixo:



Notas\_nº\_1570-157  
0 - Novembro.pdf

Conciliação bancária:

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2024/12	01/11/2024	17.335,12	73,00			17.262,12	17.335,12	-
2024/12	04/11/2024	16.748,94	54,75			16.694,19	16.748,94	-
2024/12	05/11/2024	95.166,79	115,24			95.051,55	95.166,79	-
2024/12	06/11/2024	101.917,86	133,16			101.784,70	101.917,86	-
2024/12	07/11/2024	45.263,86	63,48			45.200,38	45.263,86	-
2024/12	08/11/2024	24.617,05	39,02			24.578,03	24.617,05	-
2024/12	11/11/2024	31.974,64	53,06	650,00		31.271,58	31.974,64	-
2024/12	12/11/2024	120.969,54	213,06			120.756,48	120.969,54	-
2024/12	13/11/2024	1.414.773,05	2.119,04			1.412.654,01	1.414.773,05	-
2024/12	14/11/2024	717.814,24	1.019,74			716.794,50	717.814,24	0,00
2024/12	18/11/2024	356.766,08	494,78			356.271,30	356.766,08	-
2024/12	19/11/2024	593.845,45	981,72			592.863,73	593.845,45	-
2024/12	21/11/2024	2.333.752,48	2.749,68			2.331.002,80	2.333.752,48	0,00
2024/12	22/11/2024	98.158,99	134,00			98.024,99	98.158,99	-
2024/12	25/11/2024	174.479,56	217,08			174.262,48	174.479,56	-
2024/12	26/11/2024	68.206,43	89,78			68.116,65	68.206,43	-
2024/12	27/11/2024	60.495,83	92,46			60.403,37	60.495,83	-
2024/12	28/11/2024	27.213,72	46,90			27.166,82	27.213,72	-
2024/12	29/11/2024	20.336,46	28,14			20.308,32	20.336,46	-
	Extrato	6.319.836,09						
	Relatório	6.319.836,09						
	Diferença	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



11 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE N

## 7.12. Movimentação bancária dezembro

Em dezembro, foi realizado o pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 650,00, conforme documentação abaixo:



Notas\_nº\_1650-165  
0 - Dezembro.pdf

Além disso, em 25/10/2024 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da ASO, conforme processo SEI 08200.035646/2024-49, elegendo como nova Presidente da Diretoria Executiva a Sra. Mariana Paranhos Calderon. Desse modo, foi gerada a demanda de registro em cartório, conforme documento SEI nº 38976362 no valor de R\$252,64, conforme NF 110286 documento SEI nº 38976363.

Conciliação bancária:

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2024/12	02/12/2024	27.617,70	41,54			27.576,16	27.617,70	-
2024/12	03/12/2024	20.258,12	30,82			20.227,30	20.258,12	-
2024/12	04/12/2024	216.150,29	276,04			215.874,25	216.150,29	0,00
2024/12	05/12/2024	105.297,04	140,70			105.156,34	105.297,04	-
2024/12	06/12/2024	57.741,55	75,54			57.666,01	57.741,55	-
2024/12	09/12/2024	55.418,11	70,84			55.347,27	55.418,11	-
2024/12	10/12/2024	33.557,98	51,88	650,00		32.856,10	33.557,98	-
2024/12	11/12/2024	167.613,70	300,16			167.313,54	167.613,70	-
2024/12	12/12/2024	1.234.151,27	2.034,12			1.232.117,15	1.234.151,27	-
2024/12	13/12/2024	693.621,79	1.102,82			682.518,97	693.621,79	0,00
2024/12	16/12/2024	359.424,19	533,48			358.890,71	359.424,19	-
2024/12	17/12/2024	423.821,72	633,98			423.187,74	423.821,72	-
2024/12	18/12/2024	2.387.022,01	3.025,72			2.383.996,29	2.387.022,01	0,00
2024/12	19/12/2024	127.505,14	188,94			127.316,20	127.505,14	-
2024/12	20/12/2024	70.457,60	311,54	252,64		69.893,42	70.457,60	-
2024/12	23/12/2024	76.662,96	107,20			76.555,76	76.662,96	-
2024/12	24/12/2024	43.587,95	68,34			43.519,61	43.587,95	-
2024/12	26/12/2024	53.733,74	80,40			53.653,34	53.733,74	-
2024/12	27/12/2024	16.152,95	20,10			16.132,85	16.152,95	-
2024/12	30/12/2024	34.646,95	50,92			34.596,03	34.646,95	-
2024/12	31/12/2024	19.484,20	30,82			19.453,38	19.484,20	-
	Extrato	6.223.926,96						
	Relatório	6.223.926,96						
	Diferença	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



12 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE E

## 8. Extrato aplicações financeiras 2024

## 8.1. Extrato janeiro



1 -BB APL JAN  
24.pdf

## 8.2. Extrato fevereiro



2 - BB APL FEV  
24.pdf

## 8.3. Extrato março



3 - BB APL MAR  
24.pdf

## 8.4. Extrato abril



4 - BB APL ABR  
24.pdf

## 8.5. Extrato maio



5 - BB APL MAI  
24.pdf

## 8.6. Extrato junho



6 - BB APL JUN  
24.pdf

## 8.7. Extrato julho



7 - BB APL JUL  
24.pdf

## 8.8. Extrato agosto



8 - BB APL AGO  
24.pdf

## 8.9. Extrato setembro



9 - BB APL SET  
24.pdf

## 8.10. Extrato outubro



10 - BB APL OUT  
24.pdf

## 8.11. Extrato novembro



11 - BB APL NOV  
24.pdf

## 8.12. Extrato dezembro



12 - BB APL DEZ  
24.pdf

# 9. Demonstrações Financeiras para 31/12/2024

## 9.1. Balanço Patrimonial (BP)



Balanço.pdf

## 9.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)



D. R. E..pdf

## 9.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)



DFC - Método  
Direto.pdf

## 10. Conclusão

Dada à exposição de valores e documentações acima, entendemos que os números da Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal (ASO/PF) se encontram em conformidade com o Regulamento Geral do PF Saúde e demais normativos vigentes, com as documentações apresentadas e com as movimentações financeiras efetuadas; sendo corretamente apresentados nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2024.

Portanto, uma vez que todos os valores elencados no extrato bancário da ASO foram devidamente justificados e fundamentados, tanto em relação aos recebimentos quanto aos pagamentos, concluímos este relatório com todos os objetivos propostos alcançados.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA  
POLÍCIA FEDERAL - ASOPF/CPS/CGS/DGP/PF

ATA DE REUNIÃO Nº 141895479/2025-ASOPF/CPS/CGS/DGP/PF

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 15 horas, em meio virtual, realizou-se a 1ª Reunião do Conselho Fiscal da Associação de Apoio ao Programa de Saúde dos Servidores da Polícia Federal (ASO/PF), com o comparecimento dos membros titulares do referido Conselho. Registradas as presenças de HUGO DE BARROS CORREIA, Diretor Executivo da ASO/PF, JOÃO VITOR ALVES SOBRAL e TARCISIO JOSE DA SILVA JUNIOR, servidores que auxiliam na elaboração dos documentos gerenciais.

### PARTE INFORMATIVA

Aberta a reunião, o Diretor Executivo fez breve esclarecimento sobre o funcionamento da ASO/PF e colocou o servidor JOÃO VITOR ALVES SOBRAL, responsável pela elaboração dos documentos apreciados, à disposição para sanar eventuais dúvidas. A partir daí, entregou a condução dos trabalhos aos membros do Conselho, que decidiram pela permanência dos demais convidados presentes na reunião.

A Conselheira Stella Regina ressaltou a relevância no cuidado na aplicação dos recursos, buscando melhores opções para os rendimentos deles decorrentes. Ainda, aventou-se a viabilidade de redução com os custos de emissão de boletos através de cobrança em GRU ou desconto em folha. Em resposta, o Diretor Executivo esclareceu que a opção atual de política de investimento foi analisada e chancelada pelas demais instâncias da ASO/PF, e, além disso, o boleto foi a alternativa mais viável no momento, sem prejuízo da continuidade do estudo dos demais meios de cobrança.

Ainda, os membros do Conselho trataram sobre o percentual de inadimplência. O Diretor Executivo e o EPF SOBRAL esclareceram sobre o atual cenário de inadimplência do PF Saúde, notadamente em situação decrescente se em comparação ao ano anterior (representando pouco mais de um por cento).

Os conselheiros também requisitaram informações sobre a sistemática de pagamentos adotadas pela ASO/PF, sobretudo nas formas de controle e checagem dos dispêndios realizados. Chegou-se a fazer sugestão de inclusão de sistema próprio para controle de pagamentos no PTO-KR da Polícia Federal, mas o Diretor Executivo esclareceu que os sistemas contratados via BPO-Full são soluções que pertencem à Polícia Federal.

O conselheiro Nivaldo Poncio sugeriu a criação de comissão responsável para realizar, periodicamente, avaliação interna das contas da ASO/PF, objetivando dar maior respaldo ao Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

Por fim, houve recomendações para melhoria na forma de apresentação dos próximos relatórios, sugerindo-se o modelo adotado pela Saúde PETROBRAS em seu Relatório de Administração.

### PARTE DELIBERATIVA

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar o Relatório de Gestão, a Prestação de Contas, o Plano Anual – 2025, a Proposta de Orçamento – 2025, o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração dos Resultados do Exercício (DRE) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) da associação referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e, considerando os exames realizados e os esclarecimentos fornecidos pela administração, é de opinião que os citados documentos refletem a realidade financeira e contábil da entidade e se encontram em condições de serem apreciados pelas demais instâncias de governança da ASO/PF, pugnando por sua **aprovação**.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, MOISÉS EMÍDIO DE PAIVA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

## **CONSELHO FISCAL - MEMBROS TITULARES**

### **MIRNA GOUVEIA DA SILVA**

Agente Administrativo  
CPF 709.154.154-53

### **NIVALDO PONCIO**

Perito Criminal Federal  
CPF 009.711.737-45

### **STELLA REGINA DE PAULA SANTIAGO BAHIENSE**

Perita Criminal Federal  
CPF 932.372.431-91

## **PARTICIPANTES CONVIDADOS**

### **HUGO DE BARROS CORREIA**

Delegado de Polícia Federal  
Diretor Executivo da ASO/PF

### **JOÃO VITOR ALVES SOBRAL**

Escrivão de Polícia Federal

### **TARCISIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**

Agente de Polícia Federal

---

**Referência:** Processo nº 08200.029583/2025-72

SEI nº 141895479

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA  
POLÍCIA FEDERAL - ASOPF/CPS/CGS/DGP/PF

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2025-ASOPF/CPS/CGS/DGP/PF

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 11 horas, em sala de reunião virtual via *Microsoft Teams*, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal em 2025, sob direção do Presidente do Conselho Deliberativo da ASO/PF, o senhor ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, e com o comparecimento dos demais membros do Conselho Deliberativo.

**PRIMEIRA PARTE - PAUTA INFORMATIVA**

Aberta a reunião pelo Presidente, a palavra foi passada ao Conselheiro GUILHERME MONSEFF DE BIAGI, que fez explanação inicial sobre a pauta. Em seguida, o Diretor de Administração HUGO DE BARROS CORREIA detalhou os temas a serem discutidos.

Na sequência, passou-se à pauta deliberativa.

**SEGUNDA PARTE - PAUTA DELIBERATIVA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA ASO/PF DO ANO DE 2024**

A deliberação considerará o Relatório de Gestão de 2024 e seus anexos, conforme exposição feita na pauta informativa da presente reunião.

Considerando o papel de apoio da ASO/PF ao PF Saúde, o documento consolida os principais eventos de importância gerencial que tangenciam o funcionamento da Associação, iniciando com breve introdução sobre a constituição da ASO/PF, na esteira das recomendações da Corte de Contas da União. Em seguida, apresenta o Relatório Anual de Atividades de 2024, contextualizando as atividades desempenhadas e os principais eventos de relevância gerencial que ocorreram no ano sob análise.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 142014278, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 142014781.

Referência SEI: 08200.029583/2025-72.

**Deliberação:** o Conselho Deliberativo, ao apreciar o Relatório de Gestão do ano de 2024, deliberou por sua aprovação.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024**

A prestação de contas apresentada serve para trazer detalhamento e transparência às transações realizadas pela ASO/PF. O documento detalha a metodologia utilizada, resume as movimentações bancárias no ano de 2024, os recursos financeiros recebidos no mesmo ano e evidencia a conciliação bancária. Ainda, traz a movimentação bancária para cada mês do ano de 2024, seguidos dos extratos das aplicações financeiras mês a mês. Por fim, destaca as demonstrações financeiras para 31 de dezembro de 2024, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 142014278, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 142014781.

Referência SEI: 08200.029583/2025-72.

**Deliberação:** o Conselho Deliberativo, ao apreciar a Prestação de Contas referente ao ano de 2024, deliberou pela regularidade dos documentos apresentados, sugerindo a aprovação pela Assembleia Geral.

## **PLANO ANUAL PARA 2025**

O Plano Anual da ASO/PF para 2025 integra o documento consolidado sob apreciação do Conselho. Em seu bojo, considerando o âmbito de seu escopo social estabelecido em estatuto, ressalta as atividades de apoio ao PF Saúde. Elenca oito itens que enumeram as próximas ações, sobretudo buscando melhorias de boas práticas de gestão e processos dentro do apoio que presta.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 142014278, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 142014781.

Referência SEI: 08200.029583/2025-72.

**Deliberação:** o Conselho Deliberativo, ao apreciar o Plano Anual referente ao ano de 2025, deliberou por sua aprovação.

## **PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2025**

A proposta de orçamento para o ano de 2025 no âmbito da ASO/PF também integra o documento consolidado que foi apresentado ao Conselho Deliberativo. A proposta considera receitas oriundas das mensalidades, coparticipações, e financeiras. Por outro lado, apresenta as despesas para o funcionamento da Associação, como também o necessário para constituição de Fundo de Reserva. Por fim, faz breve análise dos quadros apresentados em seu corpo.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 142014278, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 142014781.

Referência SEI: 08200.029583/2025-72.

**Deliberação:** o Conselho Deliberativo, ao apreciar a Proposta de Orçamento referente ao ano de 2025, deliberou por sua aprovação.

## **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Por fim, o Conselho Deliberativo deliberou pela autorização para que se convoque a Assembleia Geral da ASO/PF.

## **TERCEIRA PARTE - ASSUNTOS GERAIS**

**Contratação de escritório de advocacia:** foi relatada a necessidade de que a ASO/PF possuísse representação judicial, haja vista o crescente número de ações em que a associação figura erroneamente no polo passivo, quando em verdade deveria constar a União, por ser quem titulariza o PF Saúde. Com efeito, reconhecendo a relevância do que se apresentou, o Conselho Deliberativo recomendou que eventual contratação considerasse, além da técnica e preço, a inexistência de vínculo com servidores da Polícia Federal até o terceiro grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, MOISÉS EMÍDIO DE PAIVA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

## **CONSELHO DELIBERATIVO DA ASO/PF**

**ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

**GUILHERME MONSEFF DE BIAGI**  
MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

**ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**  
MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

**ANTONIO GABRIEL LIMA PUCCI FILHO**  
MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

**LEONARDO GOMES VIEIRA**  
MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

**CONVIDADOS**

**MARIANA PARANHO CALDERON**  
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASO/PF

**CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**  
COORDENADORA-GERAL DE SAÚDE DA POLÍCIA FEDERAL

**HUGO DE BARROS CORREIA**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASO/PF



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO**, **Diretor(a)**, em 03/10/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PARANHOS CALDERON**, **Chefe de Delegacia**, em 02/10/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GABRIEL LIMA PUCCI FILHO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/10/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MONSEFF DE BIAGI**, **Diretor(a)**, em 10/10/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**, **Diretor-Geral**, em 06/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**, **Coordenador(a)-Geral**, em 20/10/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142014239&crc=9FFD4FB2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142014239&crc=9FFD4FB2).

Código verificador: **142014239** e Código CRC: **9FFD4FB2**.